



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Indicação n.º 0012-2015

INDICO ao EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para que viabilize ações no sentido de possibilitar que os cidadãos de Paríquera-Açu, que são atendidos nos postos de saúde das localidades, possam retirar medicamentos contemplados na cesta básica e prescritos pelo médico junto às próprias unidades básicas de saúde (urbanas e rurais) onde são realizadas as consultas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se no fato de que, uma vez realizada a consulta, o tratamento baseado em medicamentos da cesta básica, na maioria dos casos, seria mais eficaz, posto que indicado logo após os primeiros sintomas (conforme comprovado pela literatura médica).

Além disso, essa ação evitaria o agravamento de algumas doenças, considerando a demora no tratamento ocasionado, muitas vezes, pela dificuldade de deslocamento por parte dos moradores de baixa renda oriundos dos bairros mais afastados do centro da cidade ou mesmo daqueles que vivem na zona rural.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 04 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR HADDAD
Vereador